



**Caderno Administrativo  
Tribunal Superior do Trabalho**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3249/2021

Data da disponibilização: Segunda-feira, 21 de Junho de 2021.

<p>Tribunal Superior do Trabalho</p> <p>Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi Presidente</p> <p>Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho Vice-Presidente</p> <p>Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho</p>	<p>Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943</p> <p>Telefone(s) : (61) 3043-4300</p>
---	---

**Presidência**

**Ato**

**Ato\_Pres**

**ATO GDGSET.GP.Nº 147, DE 21 DE JUNHO DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Portaria nº 61, de 8 de junho de 2021, da Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Justiça, considerando a Portaria nº 140, de 10 de junho de 2021, da Diretoria-Geral do Supremo Tribunal Federal,

**R E S O L V E**

Art. 1º Os prazos processuais ficam suspensos de 2 a 31 de julho de 2021 (arts. 11 e 192, § 1º, do RITST).

Art. 2º Os prazos que se iniciam ou se encerram nesse período ficam automaticamente prorrogados para o dia 2 de agosto subsequente (segunda-feira), nos termos do art. 224, § 1º, da Lei nº 13.105/2015.

Art. 3º O atendimento ao público externo e o expediente na Secretaria do Tribunal, durante o período mencionado no art. 1º, serão das 13 às 18 horas.

§ 1º O atendimento a advogados, partes e membros do Ministério Público ocorrerá por meio telefônico ou eletrônico.

§ 2º A Secretaria-Geral Judiciária (apoio), a Coordenadoria de Processos Eletrônicos, a Coordenadoria de Cadastramento Processual (protocolo) e a Coordenadoria de Classificação, Autuação e Distribuição de Processos manterão plantão para atendimento remoto ao público, no horário regular definido pelo Ato nº 234/SEGJUD.GP, de 11 de abril de 2011, a saber:

- 9 horas às 18 horas: Secretaria-Geral Judiciária (apoio);

- 9 horas às 19 horas: Coordenadoria de Processos Eletrônicos, Coordenadoria de Cadastramento Processual (protocolo) e a Coordenadoria de Classificação, Autuação e Distribuição de Processos.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
Ministra Presidente

**ÍNDICE**

Presidência	1	
Ato	1	
Ato_Pres	1	